



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 18
Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2017



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 30 de agosto de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2017.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Ação Social e Saúde

1.1. Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAC) –
Candidatura POAPMC-FC-01-74F2-FEAC-0001000.

1.2. Acordo de Parceria e Investimento Social com a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, para a promoção do projeto: Microninho, Incubadora Social.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1 Informação da Coordenadora do Museu PO.RO.S relativa ao tarifário do Museu.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sebal Grande no âmbito do Rally das Vindimas.
- 2.3. Apoio financeiro às equipas que disputam campeonatos nacionais.
- 2.4. Apoios a atribuir às Associações pela participação nas atividades da Câmara relativas a 2016, para pagamento de água e eletricidade das suas sedes e para ajuda na organização de Eventos, Festas e Romarias Locais de 2017.
- 2.5. Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, para a produção da Ópera “La Canterina”.

3. Setor de Recursos Humanos

- 3.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Engenharia do Ambiente).

4. Sector de Aprovisionamento

- 4.1. Procedimento para a aquisição de serviços de confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2017/2018. – Adjudicação.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Informação Técnica do Serviço de Informação Geográfica datada de 11/08/2017, entrada nº 8686, processo nº 2017/800.10.001/5 relativo a alteração dos limites



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

administrativos entre freguesias| Ega, Sebal e Belide, Freguesia de Ega e União das Freguesias de Sebal e Belide.

- 1.2. Processo de obras nº 01/2017/29 em nome de Márcio Silvério Gomes de Assunção, para obras de construção de um edifício destinado a serviços (oficina automóvel) e de muros, sito em Zona Industrial - ZIL, lote 4B, União das Freguesias de Sebal e Belide.

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

- 2.1. Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova – “GO Invest”.
- 2.2. Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 25 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Fernando Antunes Gaspar Pita, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira, por motivo de férias não se encontrava presente na reunião, considerando a sua falta justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos. -----.

1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2017.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e o Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio referindo que no site da Câmara Municipal divulga-se que uma das propostas concorrentes ao Orçamento Participativo Jovem é a da aquisição de carrinha de transporte de atletas para o Clube de Condeixa, tendo perguntado se não foi recusada em edição anterior uma proposta da mesma natureza (aquisição de carrinha) aos escuteiros. Mais perguntou, se mudou o critério ou ainda vai ser excluída a proposta. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais esclareceu que se tratam ainda das propostas apresentadas pelos municípios, e não as aceites. Mencionou ainda que foram publicitadas nos meios de divulgação habituais, nomeadamente no site e no facebook da Câmara, as onze propostas apresentadas ao Orçamento Participativo de Condeixa 2017, as quais serão posteriormente analisadas, sendo que só as propostas aceites virão a Reunião de Câmara para aprovação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em complemento da resposta prestada às questões colocadas pelo Sr. Vereador Silvino Capitão na última reunião de Câmara, relativamente aos alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa provenientes do CAIC, a Sra. Vice-Presidente referiu que a afixação das turmas só foi efetuada ontem, pelo que neste momento se encontra a decorrer o prazo de reclamação das mesmas. Após este período, de cinco dias úteis, é que dispõe de uma informação oficial acerca do número de alunos transferidos para o Agrupamento de Escolas. No entanto, neste momento tem informação que existe a possibilidade de algumas turmas do 8º ano de escolaridade passaram a funcionar na Escola Secundária Fernando Namora, tendo o Agrupamento optado pela composição de turmas constituídas apenas por alunos oriundos do referido colégio (CAIC). -----

-----Quanto às ofertas da Autarquia para crianças até aos 3 anos, esclareceu que os berçários não estão sob alçada do Ministério de Educação, mas sim do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pelo que os apoios existentes são canalizados para as IPSS. Nestas instituições só existe paragem nos últimos 15 dias do mês de agosto, para serem efetuadas as limpezas mais profundas das instalações, conforme determinado legalmente. Contudo, estão a funcionar durante o mês de agosto as atividades de apoio à família para crianças e jovens dos 6 aos 16 anos, durante a parte da manhã na Casa do Povo de Condeixa e na parte da tarde na Biblioteca Eng.º Jorge Bento. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo dia 4 de setembro, pelas 9h30, terá lugar a receção aos professores, técnicos de ação educativa e membros das associações de pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 10 de setembro, pelas 16h30, terá lugar na Igreja Matriz de Anobra, o lançamento do livro: “Monografia da Freguesia de Anobra: História, Memória e Identidade”, da autoria de João Pinho. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais prestou as seguintes informações: -----

-----No próximo dia 3 de setembro, pelas 17 horas, no Estádio Municipal de Condeixa, terá lugar o jogo para a taça de Portugal entre o Clube de Condeixa e o Sporting de Pombal. ---

-----No dia 9 de setembro, na Praça da República de Condeixa, irá ser transmitido pela RTP o programa “Aqui Portugal”, para Portugal e todo o mundo através da RTP Internacional. -

-----Ainda neste dia, pelas 19 horas, no Pavilhão Municipal de Condeixa, terá lugar o jogo de apresentação da equipa feminina de Futsal da Venda da Luísa com o Sport Lisboa e Benfica. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Nos dias 9 e 10 de setembro, realizar-se-á o XV Rally das Vindimas 2017.-----

-----O Sr. Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----Em todo o espaço envolvente ao Museu PO.RO.S e Ruínas de Conímbriga, vai haver rede Wi-Fi, na sequência da aprovação da candidatura feita pela Autarquia ao programa Valorizar - Programa de Apoio a Valorização e Qualificação do Destino, com um investimento total de 51 mil euros.-----

-----A infraestrutura rodoviária que liga Vale de Janes à Rebolia encontra-se concluída, indo ao encontro de um desejo há muito manifestado pela população local. -----

-----Foi lançado o concurso público, no valor de cerca de 305 mil euros, para a realização do sistema de saneamento da Lameira – Anobra. -----

-----Foi aprovada uma candidatura para ampliação da Zona Industrial Ligeira - ZIL, no valor de cerca de 1,5 milhões de euros, o que vai permitir um investimento de várias empresas neste espaço.-----

-----Por último, informou, com base nos dados facultados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP sobre o número de desempregados no Concelho de Condeixa-a-Nova, que se tem vindo a verificar uma diminuição do número médio de desempregados desde o 2º semestre de 2016 até ao 1º semestre de 2017, passando de 531 para 454 inscritos nesta instituição. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1.Serviço de Ação Social e Saúde

1.1. Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAC) – Candidatura POAPMC-FC-01-74F2-FEAC-0001000.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Depois de analisar todos os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, onde a Câmara Municipal de Condeixa surge na qualidade de Pólo Recetor. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo à Assembleia Municipal, para aprovação da criação de uma Rúbrica no Orçamento, do lado da receita e do lado da despesa para este projeto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Acordo de Parceria e Investimento Social com a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, para a promoção do projeto: Microninho, Incubadora Social.

-----Foi presente o Acordo de Parceria e Investimento Social com a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----O Sr. Presidente interveio referindo que o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo vai ter uma intervenção directa nesta área, com vista a auxiliar as pessoas na criação do próprio emprego.-----

-----Referiu ainda que existem duas candidaturas de Condeixa à CIM para o programa SI2E, com projectos acima dos cem mil euros.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Acordo de Parceria, com vista à promoção do projeto: Microninho, Incubadora Social.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Informação da Coordenadora do Museu PO.RO.S relativa ao tarifário do Museu.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----De acordo com o proposto na referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a isenção da manhã do primeiro domingo de cada mês, desde o horário de abertura até às 14 horas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de agosto do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.175.640,69 euros e em operações não orçamentais no valor de 239.248,56 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Apoio financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sebal Grande no âmbito do Rally das Vindimas.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sebal Grande no âmbito do Rally das Vindimas. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

2.3. Apoio financeiro às equipas que disputam campeonatos nacionais.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Considerando os critérios referidos na proposta para atribuição de apoios financeiros adicionais aos clubes de Condeixa que disputam campeonatos nacionais, o Sr. Vereador Silvino Capitão solicitou informação, em concreto, do número de atletas envolvidos e do número de equipas que conduziram aos valores de apoio que são propostos. -----

-----Em resposta o Sr. Vereador Carlos Canais informou que o número de atletas envolvidos nas provas dos campeonatos nacionais depende da modalidade, por exemplo, se for uma equipa de ténis de mesa envolve quatro ou cinco, contudo as equipas de futebol já podem ter até 25 atletas. Para além disso, também se teve em conta a visibilidade mediática de cada modalidade e os custos envolvidos nas deslocações durante a época em cada uma delas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Deste modo todos estes valores foram acordados e aceites previamente por cada um dos clubes.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio num total de 40.000,00 euros às equipas do Desporto Federado, distribuído conforme se discrimina:-----

-----Clube de Condeixa: 15.000,00 euros, para as modalidades de Futsal e Voleibol; -----

-----ARCD Venda da Luísa: 20.000,00 euros, para a modalidade de Futsal; -----

-----Ugas – Ega: 5.000,00 euros, para a modalidade de Ténis de Mesa. -----

-----Mais deliberou, que este apoio seja formalizado através da celebração de um protocolo de cooperação entre cada uma das partes. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.4. Apoios a atribuir às Associações pela participação nas atividades da Câmara relativas a 2016, para pagamento de água e eletricidade das suas sedes e para ajuda na organização de Eventos, Festas e Romarias Locais de 2017.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio às Associações constantes das listagens anexas, pela sua participação nas atividades da Câmara relativas a 2016; para pagamento de água e eletricidade das suas sedes; e para ajuda na organização de Eventos, Festas e Romarias Locais de 2017. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.5. Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, para a produção da Ópera “La Canterina”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros à Ritornello – Associação Cultural, para a produção da Ópera “La Canterina”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

3. Setor de Recursos Humanos

3.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Engenharia do Ambiente).

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Engenharia do Ambiente) para o Serviço de Gestão Ambiente da Divisão e Serviços Urbanos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2017. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

4. Sector de Aprovisionamento

4.1. Procedimento para a aquisição de serviços de confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2017/2018. – Adjudicação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----A Câmara Municipal, depois de apreciar a documentação em questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e a adjudicação para a aquisição de serviços de confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2017/2018. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, conceder poderes ao Sr. Presidente para aprovar a minuta do respetivo contrato, e demais documentos que se tornem necessários aos fins previstos no presente procedimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Informação Técnica do Serviço de Informação Geográfica datada de 11/08/2017, entrada nº 8686, processo nº 2017/800.10.001/5 relativo a alteração dos limites administrativos entre freguesias| Ega, Sebal e Belide, Freguesia de Ega e União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Eng^a Marta Manaia, datada de 11/08/2017, com vista à tomada de decisão sobre a proposta apresentada, alteração dos limites administrativos entre Freguesias de Ega e União das Freguesias de Sebal e Belide, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Depois de analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo a mesma ser presente em Assembleia Municipal para decisão. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente e posterior deliberação da Assembleia Municipal às respetivas Freguesias, Ega e União de Freguesias de Sebal e Belide. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo de obras nº 01/2017/29 em nome de Márcio Silvério Gomes de Assunção, para obras de construção de um edifício destinado a serviços (oficina automóvel) e de muros, sito em Zona Industrial - ZIL, lote 4B, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura para obras de construção de um edifício destinado a serviços (oficina automóvel) e de muros, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 14/08/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/08/2017, constante do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 6 meses conforme proposto pelo requerente. -----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades, devendo justificar os que não forem aplicáveis á construção em causa: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de segurança contra incêndios, projetos de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova – “GO Invest”.

-----Foi presente o documento relativo ao assunto em epígrafe. -----

-----Depois de cumprida a formalidade legal, e não havendo contributos ou alterações a efetuar ao presente projeto de regulamento, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar o referido regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.2. Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o respetivo projeto de regulamento a consulta pública, conforme determina o artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO